CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 17/ 2026

Considerando que a promoção da saúde é essencial para o desenvolvimento integral dos jovens e para a melhoria da qualidade de vida da população;

Considerando que palestras e atividades sobre alimentação equilibrada contribuem para prevenir doenças e estimular escolhas conscientes;

Considerando que o cuidado com a saúde mental é indispensável para o bem-estar emocional, o desempenho escolar e a convivência social;

Considerando que atividades práticas voltadas ao bem-estar, como exercícios físicos e dinâmicas de grupo, fortalecem a autoestima, a disciplina e a integração entre os estudantes;

Considerando que o Projeto Vida Saudável reforça o compromisso da Prefeitura de Salvador com a educação, a saúde preventiva e a formação cidadã, promovendo uma rede de apoio que integra escola, família e comunidade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito de Salvador, Bruno Reis, a instituição do **Projeto Vida Saudável**, destinado às escolas públicas da rede municipal, com o objetivo de promover palestras e atividades sobre alimentação equilibrada, saúde mental e bem-estar, incentivando hábitos saudáveis entre os estudantes.

Salvador, 24 de dezembro de 2025.

Sandro Filho
VEREADOR